



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 853

Páginas 32

Guaratuba, 13 de abril de 2.022



**RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº
001/2022****“CUIDADOR SOCIAL E AUXILIAR DE CUIDADOR
SOCIAL”**

A Comissão Especial Examinadora Julgadora, designada para efetuar Processo Seletivo Simplificado por meio da Portaria 13.463, de 25 de março de 2022, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada no Decreto 24.125/2022, RESOLVE:

I - DECLARAR

Que houve erro material na numeração das inscrições dos Candidatos a “Cuidador Social”, foi utilizado o número da inscrição 024 duas vezes: assim a candidata Maria Laudiceia Barbosa dos Santos, a primeira inscrita no número 24 permaneceu com este número de inscrição e a segunda candidata inscrita com o número 24, Salete Carvalho foi alterada para o número de inscrição 58.

Que não houve qualquer candidato inscrito como “pessoa com deficiência”, para fim de concorrência específica.

II – HOMOLOGAR,

Observadas as declarações supra, as inscrições dos candidatos relacionados no Anexo I e Anexo II, os quais concorrerão às vagas abertas no Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2022 para contratação temporária das funções de “Cuidador Social e Auxiliar de Cuidador Social” respectivamente.

Caberá recurso deste edital, que deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua Dr. João Candido, 380, Centro – Guaratuba – PR, do dia 18 à 20 de abril de 2022.

Os candidatos deverão observar se estão corretos, a função pretendida, o nº de inscrição, a grafia do nome e a data de nascimento, para a finalidade de apresentar eventual impugnação, no mesmo prazo do recurso.

Guaratuba, 13 de abril de 2022.

MARICEL AUER

Assistente Social

SABRINA GUIMARAES CHIARELLO

Psicóloga

LETICIA DE LIMA STROZZI

Psicóloga

NANCIELE BUENO SADZINSKI

Diretora Executiva

THAIS GRACIELLE DE ALBUQUERQUE

Diretora Técnica- Coordenação e Execução das atividades jurídicas

**ANEXO I - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
CUIDADOR SOCIAL
Concorrência Geral**

Nº da INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO
001	ANDREIA EDICILENE FERREIRA	19/01/1974
002	NELSI MARA DA SILVA OLIVEIRA	23/09/1967
003	CRISTIANE FERREIRA GOES DA SILVA	15/11/1976

004	CARLA CAROLINE DOS REIS DE BARROS	31/07/1993
005	VANINE DO ROCIO DIAS	09/04/1985
006	CAMILA TONANI DE OLIVEIRA MELO	20/12/1985
007	CINTIA STIVAL	22/06/1970
008	JULIANA MIOTO DA COSTA ROSÁRIO	20/04/1977
009	LIDIANE ALVES	08/03/1981
010	SILVIA NARA FERNANDES DE OLIVEIRA	14/06/1970
011	FABIANO ARRUDA DA SILVA	04/07/1981
012	MANOEL PEDRO DA SILVA	16/01/1983
013	PRISCILA SCHNEIDER DOS SANTOS ANDREATA DA SILVA	07/05/1990
014	ELIANE DA SILVA SOARES	23/04/1975
015	DANIELE DA VEIGA LEITE	06/11/1982
016	RUBENS GALDINO JUNIOR	07/11/1994
017	FRANCIELLE CRISTINA KURTZ CABRAL	23/04/1986
018	DANIELLE DOS SANTOS CUSTODIA DA COSTA	17/03/1992
019	LILIAN CARVALHO DE LIMA	27/11/1984
020	PAULO CEZAR DA ROSA	26/01/1973
021	WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA	14/08/1993
022	LETICIA CARVALHO DE LIMA SOUZA	05/04/1988
023	NAIRELE CECILIA VOCHÉ	01/10/1985
024	MARIA LAUDICEIA BARBOSA DOS SANTOS	01/06/1970
025	SHALON CALEB GARCIA LUJAN	17/04/1984
026	JULIO CEZAR DE OLIVEIRA	16/05/1964
027	JOAO ANTONIO DE LIMA ROCHA	30/10/1965
028	NEUSELI DO ROCIO FARIAS	04/04/1970
029	VANIA APOVIAN DOS SANTOS	31/07/1963
030	ANDREIA ROSELI RAACH KOTZ	18/02/1986



031	ADRIANI CRISTINA PIMENTEL	23/12/1969
032	JOCELY TERESINHA FRANKLIN CAMINHA	20/09/1960
033	ROSANA HEUCO DE ANDRADE	12/04/1988
034	ANDREIA DE SOUZA OLIVEIRA	24/08/1977
035	JULIANI SPERANDIO	25/11/1981
036	ROGERIO PIMENTEL DA SILVA	27/11/1973
037	SONIA MARA FLORIANO DA COSTA GAVEGNO	13/12/1968
038	FERNANDA LUIZA PUCHALSKI	01/08/1997
039	ZULEIDE VIANA	07/12/1991
040	NEIVA DA APARECIDA FOGAÇA	19/01/1962
041	FRANCIELE LEITE CARNEIRO	31/03/1982
042	GISELLE CRISTINA DA COSTA	28/06/1983
043	LORI FRIESEN	09/08/1958
044	LUIZ CARLOS MELETA	08/07/1963
045	SAMANTHA KISILEVITCH ALVES	11/05/1980
046	MARILENE DO ROCIO BASTISTA	24/11/1959
047	ARLETE APARECIDA REINO	16/11/1958
048	FERNANDA FABRICIO DE MELO HALAMA	19/09/1982
049	ADRIANO HALAMA	08/08/1980
050	SIMONE CELESTINA WENCERLENS PINTO	27/09/1986
051	ROSANGELA CARDOSO	30/03/1969
052	SOLANGE FONTOURA CEZAR	27/02/1988
053	ALINE CRISTINA SALVADOR	06/04/1987
054	PAULA PEREIRA NUNES	20/02/1981
055	GLAUCO DE ANDRADE E SOUZA LOBO	07/06/1964
056	SIRLEI AUGUSTINHAK DOS SANTOS	01/08/1962
057	JESSICA FERREIRA AMORIM TONHOLI	20/05/1991

058	SALETE CARVALHO	02/03/1979
-----	-----------------	------------

ANEXO II - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL
Concorrência Geral

Nº da INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO
001	ARIELLE VIANA	08/02/1996
002	RAFAELA VIANA GALLO	24/08/2001
003	MARGARETE DOS SANTOS	18/01/1967
004	SUELI PEREIRA NUNES	08/08/1972
005	ROSANA BRAVIN SALVADOR	24/06/1981
006	KAROLINE DOS ANJOS DE FREITAS DE PAULA	14/06/1995
007	MYLENA KAROLINE GONÇALVES	18/05/1996
008	JANE MARI LEITE ALVES	01/02/1981
009	SALETE CARVALHO	02/03/1979
010	GISLAINE DE FATIMA	22/04/1991
011	NEUSELI DO ROCIO FARIAS	04/04/1970
012	PRISCILA DE LIMA	08/04/1980
013	EDELICI MARINHO	26/04/1963
014	PATRICIA SILVEIRA VITORINO	07/03/1986
015	ALINE MARIA ROCHA DE PAULA	05/01/1990
016	PAULO CEZAR DA ROSA	26/01/1973
017	CRISTIAN RICARDO DA SILVA	11/03/1990
018	LUANA DA SILVA	15/11/1992
019	CELICA LOPES RODRIGUES	01/09/1964

**25º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº
003/2019**

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Educação, bem como da Comissão Examinadora Julgadora designada por meio da Portaria 11.804/2019 recomposta pela Portaria 11.856/2019, tendo em vista o Decreto nº 23.064/2019 de homologação de resultado e o contido no protocolo de nº 2428/2022, **RESOLVE:**

CONVOCAR os classificados relacionados no anexo único do presente edital para se apresentarem no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à rua José Nicolau Abagge, nº 1330, Bairro Cohapar, A FIM DE SEREM ENCAMINHADOS PARA A 2ª. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO que, nos termos do Edital 003/2019, consiste em:

1. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: os aqui convocados deverão realizar sua Avaliação Psicológica por psicólogo escolhido e custeado pelo próprio candidato, cuja avaliação terá por finalidade avaliar a dinâmica da personalidade do candidato para verificar se apresenta características psicológicas compatíveis com o exercício do cargo, devendo apresentar seu resultado ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da apresentação do candidato, a qual deverá, sob pena de não aceitação dos laudos, ser realizada com a observação de todos os itens abaixo, sendo de integral responsabilidade do candidato a entrega deste edital ao profissional que o avaliará, devendo constar dos laudos devidamente assinados pelo profissional, a expressa menção da ciência dos termos deste edital:

1.1 A Avaliação Psicológica a ser realizada é um processo sistemático, de levantamento e síntese de informações com base em procedimentos científicos que permitem identificar aspectos psicológicos do candidato, compatíveis com o desempenho das atividades do cargo.

1.2 A Avaliação Psicológica deverá ser realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nela serão utilizados técnicas e instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais do candidato, com objetivo de verificar se este apresenta características cognitivas e de personalidade favoráveis para o desempenho adequado das atribuições inerentes ao cargo pleiteado.

1.3 Será realizada exclusivamente por profissionais devidamente habilitados, com registro válido no Conselho Regional de Psicologia, em conformidade com as normas em vigor dos Conselhos Federal e Regional de Psicologia, especialmente a Resolução nº CFP-02/2016, que regulamenta a Avaliação Psicológica em concurso público e processos seletivos da mesma natureza.

1.4 A avaliação psicológica consistirá em entrevista individual e na aplicação individual ou coletiva de instrumentos psicológicos de avaliação formal.

1.5 A entrevista psicológica será empregada para agregar dados da história de vida do candidato que são importantes para a análise.

1.6 Os instrumentos psicológicos consistirão na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas. Para tanto, serão utilizados instrumentos comercializados, os quais são validados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, nos termos da Resolução nº CFP-09/2018, embasados em características e normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza.

1.7 Serão avaliados os aspectos:

1.7.1 Inteligência Geral não verbal: identificar os tipos de raciocínios e os processamentos envolvidos na sua execução, além das classificações habituais do potencial intelectual.

1.7.2 Memória Visual: avaliar a capacidade do indivíduo em visualizar, reter e recuperar informações em um curto espaço de tempo.

1.7.3 Dois Tipos de Atenção (Concentrada, Dividida, Alternada, Difusa ou Discriminativa): capacidade de focalizar, selecionar e manter a atenção em estímulos alvos, dentre vários estímulos disponíveis.

1.7.4 Personalidade: Indicadores psicológicos necessários: Estabilidade, adaptação ao meio, estabilidade emocional, equilíbrio, flexibilidade, afetividade estável, respeito, autocontrole, iniciativa, sociabilidade, controle de impulsos, maturidade nas decisões, planejamento, prudência, segurança e senso crítico.

1.8 As avaliações previstas nesta fase terão caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “APTO” ou “INAPTO” para o exercício do cargo.

1.9 APTO significa que o candidato apresentou, no Processo Seletivo, o perfil psicológico para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura.

1.9 INAPTO significa que o candidato não apresentou, no Processo Seletivo, o perfil psicológico compatível para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura. Ser considerado INAPTO na Avaliação Psicológica não significa que o candidato possua transtornos cognitivos e/ou comportamentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época da avaliação, aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

1.10 O candidato deverá comprovar sua aptidão através de laudo da avaliação psicológica, de acordo com a Resolução CFP nº 06/2019, não serão aceitos laudos simplificados ou fora dos padrões da Resolução citada. Cabe ao psicólogo avaliador fornecer o laudo bem como entrevista devolutiva ao candidato avaliado. A entrevista devolutiva é um procedimento técnico, de caráter informativo, que possibilita ao candidato conhecer as razões de sua aptidão ou inaptidão.

1.11 Perfil Profissiográfico: Serão considerados INAPTOS os candidatos que apresentarem resultados abaixo da média em avaliação formal de raciocínio lógico, memória visual, atenções de 2 formas ou apresentar indicadores psicológicos restritivos como: Conflito, depressão, ansiedade, dissimulação, exibicionismo, explosividade, impulsividade, frustração, hostilidade, emotividade, imaturidade, imprevisibilidade, indecisão, insegurança, instabilidade, irritabilidade, estresse, negativismo, obsessividade, oposição, perturbação, pessimismo, transtorno e vulnerabilidade.

1.12 A divulgação do resultado da Avaliação Psicológica será feita no site da Prefeitura Municipal de Guaratuba <http://portal.guaratuba.pr.gov.br/>, após sua entrega pelo Candidato ao Departamento de Recursos Humanos, em cuja publicação constará o nome do candidato considerado APTO e somente o nº de inscrição do candidato considerado INAPTO assim como do candidato que não tiver apresentado o resultado da avaliação.

2. AVALIAÇÃO MÉDICO-ADMISSIONAL: os aqui convocados deverão realizar Avaliação médico-admissional em consonância com a medicina do trabalho, pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município, ocasião em que poderão ser solicitados exames complementares a serem custeados pelo Candidato, para referendar a decisão, de caráter eliminatório, quando se emitirá parecer “APTO” ou “NÃO APTO” para exercerem a função pretendida, bem como se a deficiência alegada para a concorrência na vaga preferencial está de fato comprovada e se é compatível com o exercício do cargo. O dia e local da realização da avaliação médico-admissional será informado ao candidato no momento em que se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, atendendo à presente convocação.

Por ocasião da realização das avaliações psicológica e médico-admissional, o candidato deverá apresentar-se com documento de identidade, original, sob pena de ser automaticamente excluído do Processo Seletivo, sendo considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros e Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.);



passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e carteira de habilitação, todas dentro do prazo de validade.

A não apresentação do candidato no prazo estabelecido implicará em presunção de desistência e na convocação imediata do candidato subsequente.

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios da escolaridade mínima estabelecida para o cargo de inscrição, sob pena de desclassificação.

Caso o candidato classificado e chamado não queira ou não possa assumir sua vaga imediatamente, poderá protocolar pedido de “fim de fila”, passando a figurar como último na lista classificatória, dependendo sua nova convocação do regular prosseguimento do processo, até que chegue novamente sua vez.

Guaratuba, 11 de abril de 2022.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA ESTELA MONTEIRO

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

CINTHIA ROBERTA SEMENIUK PEDROSO

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA

ANEXO ÚNICO

25º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2019

CONVOCAÇÃO ESPECÍFICA PARA PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE – LOTAÇÃO ÁREA URBANA

Ordem de Classificação na Concorrência Geral ou na Concorrência de Pessoa com Deficiência - PcD	Nº Inscrição	Nome do Candidato
293	412	EDUARDA CAMILE PINHEIRO DE SOUZA
294	187	DÉBORA CONSUELO KOHNLEIN SCHURTZ
295	305	TAMIRES NICOLE LEMOS DE SOUZA
296	450	CACILDA SABATKE SCHICOVSKI
297	021	MARIA APARECIDA PINHEIRO DE ANDRADE
298	059	ARTUR MARIANO
299	119	ANA LUCIA MORAIS DO NASCIMENTO
300	231	WANDERLEIA LIMA
301	447	LUCIANE PONTES
302	006	GIOVANA CRISTINA TEIXEIRA
303	266	MARLI DE FATIMA PINTO FERREIRA
304	073	EDINEIA DE SOUZA VIEIRA FELTZ
305	259	CRISTA DA SILVA PARADELA
306	051	CIDINEIA DE FREITAS TORQUATO DOS SANTOS
307	353	ELZA TEREZINHA FERNANDES DE ABREU
308	308	MARIA CAROLINA DE ARAÚJO

309	001	MIRELE BEATRIZ FERNANDES
310	342	JULIANA DE SOUZA FERRAZ
311	210	DANIELY DE OLIVEIRA MALAQUIAS
312	223	ELOISA SIMÃO DALLA VECCHIA
313	076	ADRIANA BARTH
314	383	KELLY BARBIERI ZENARO FERREIRA
315	237	MALÚ BIANCA DE SOUZA SILVANO DE MATOS
316	042	IOLANDA PEREIRA ALVES ELIAS
317	097	JOSIMERI DE CAMPOS SOZO
318	217	RAFAEL GONÇALVES LEÃO
319	056	DENISE DZIERVA
320	377	FERNANDA MARCOS BASSAN
321	418	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS VEIGA
322	238	VANESSA DE ALMEIDA LIMA
323	134	LUANDARA DO ROCIO MARCONDES TITÃO
324	261	NATHÁLIA KUTZS MELO
325	332	THAÍS LONGHI ADÃO
326	346	THAÍS TURIK SOARES DA SILVA DE OLIVEIRA
327	314	BRUNA CAROLINE LIMA

DECRETOS MUNICIPAIS

Publicado por Incorreção

DECRETO Nº 24.112

Data 17/03/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1870/2020 de 17/12/2020, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 6.239.783,77 (seis milhões duzentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

57 - 3.1.90.16.00.00 00510 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 17.827,00



1256 - 3.3.90.39.00.00 00510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 300,00
JURÍDICA
03.001.04.122.0004.2.013. GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO, DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO
1285 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 93.223,00
CIVIL
1274 - 3.1.90.13.00.00 00511 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.577,00
1275 - 3.1.90.16.00.00 00511 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.125,00
1276 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.200,00
03.001.04.126.0006.2.016. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA
1279 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 31.045,00
CIVIL
1281 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.031,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO
04.001 GABINETE DO SECRETARIO
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO, CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO
1257 - 3.3.90.39.00.00 00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 300,00
JURÍDICA
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
05.001 GESTÃO EM SAÚDE
05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
137 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 42.600,00
141 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 30.563,00
1243 - 3.3.90.39.00.00 00494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00
JURÍDICA
05.002 ATENÇÃO BÁSICA
05.002.10.301.0012.1.055. PROGRAMA MAIS MÉDICOS - GOVERNO FEDERAL
168 - 3.3.90.46.00.00 00303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 5.000,00
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
170 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 22.456,00
182 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - CIVIL 4.000,00
191 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 16.000,00
JURÍDICA
05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA
211 - 3.1.90.16.00.00 00494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 124.157,00
212 - 3.1.90.94.00.00 00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2.200,00
218 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
228 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 284.000,00
JURÍDICA

232 - 3.3.90.92.00.00 00303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3.000,00
05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
234 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.202,00
245 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
05.003.10.302.0012.2.171. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
282 - 3.3.71.70.00.00 00303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 10.000,00
PÚBLICO
05.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
05.004.10.304.0012.2.053. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
296 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.540,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.001 GABINETE DO SECRETARIO
06.001.12.122.0013.2.071. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
359 - 3.3.90.36.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 159.954,00
1246 - 3.3.90.39.00.00 00107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 100,00
JURÍDICA
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MÉDIO
06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
387 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 32.988,00
398 - 3.3.90.36.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.850,00
06.002.12.361.0013.2.068. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL
1247 - 3.3.90.39.00.00 00103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 300,00
JURÍDICA
06.002.12.365.0013.2.165. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
499 - 3.1.90.04.00.00 00101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 9.583,42
502 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 237.200,00
CIVIL
505 - 3.1.90.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.104,00
511 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 37.665,00
06.002.12.367.0013.2.064. AÇÕES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
576 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00
JURÍDICA
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.001 ÓRGÃO GESTOR
07.001.08.122.0010.2.116. APRIMORAMENTO DE GESTÃO
622 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00
JURÍDICA
1238 - 3.3.90.39.00.00 00936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 70,00
JURÍDICA
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA



07.002.08.241.0010.2.144. CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS
640 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 21,00
07.002.08.244.0010.2.028. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS NOVOS HORIZONTES
656 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 16.252,00
1291 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 107.461,03
1265 - 3.3.90.30.00.00 00940 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
1245 - 3.3.90.39.00.00 00940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 150,00
JURÍDICA
07.002.08.244.0010.2.143. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)
684 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.200,00
07.002.08.244.0010.2.145. UNIDADE DE PROGRAMAS SOCIAIS
694 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.700,00
07.002.08.244.0010.2.146. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS II
1295 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 34.000,00
07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL
07.003.08.243.0010.2.148. ABRIGO INSTITUCIONAL
728 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 7.500,00
JURÍDICA
07.003.08.244.0010.2.118. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
750 - 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 31.077,80
752 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.940,00
1296 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.100,00
763 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.150,00
JURÍDICA
1233 - 3.3.90.39.00.00 965 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.460,00
JURÍDICA
07.006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
07.006.08.243.0010.2.025. ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
1258 - 3.3.90.39.00.00 00880 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 40,00
JURÍDICA
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO
08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA
08.001.13.122.0014.2.127. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA
795 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 300,00
08.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO
08.002.23.122.0021.2.129. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO TURISMO
830 - 3.1.90.94.00.00 00511 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 11.251,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
09.001.27.122.0022.2.122. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
867 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 24.020,25
09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
884 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 8.500,00
JURÍDICA

11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001.18.542.0018.1.092. AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DE RUA
977 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.122.0015.2.133. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA INFRAESTRUTURA
1236 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 4.788,00
12.001.15.451.0015.2.134. REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
1003 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.100.000,00
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
1021 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 54.032,00
1223 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 190.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
13.001.06.122.0009.2.023. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO
1047 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.466,00
1049 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 9.850,37
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO
14.001.15.122.0003.2.009. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E REVISÃO DO PLANO DIRETOR
1096 - 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 9.642,00
1099 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 6.097,00
1100 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3.500,00
1102 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 700,00
1108 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.400,00
JURÍDICA
17 PROCURADORIA FISCAL
17.001 GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL
17.001.02.062.0007.2.018. MODERNIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS DA PROCURADORIA FISCAL
1170 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 475,00
18 SECRETARIA ESPECIAL PARA DEMANDAS DA ÁREA RURAL
18.001 GABINETE DO SECRETÁRIO
18.001.15.122.0016.2.124. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL PARA AS DEMANDAS DA ÁREA RURAL
1191 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 57.880,00
1195 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 140.500,00
JURÍDICA
30 ENCARGOS ESPECIAIS



30.001 RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL
30.001.28.843.0008.2.021. PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
1207 - 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA
CONTRATUAL RESGATADO 43.000,00
1208 - 4.6.91.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA
CONTRATUAL RESGATADO 1.517.000,00
30.001.28.846.0008.2.019. PAGAMENTO DO PASEP
1213 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E
CONTRIBUTIVAS 488.200,00
1211 - 3.3.90.47.00.00 00504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E
CONTRIBUTIVAS 25.000,00
30.001.28.846.0008.2.112. OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
1219 - 3.3.30.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
10.000,00

Total Suplementação: 6.225.313,87

Suplementação

30 ENCARGOS ESPECIAIS

30.001 RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL

30.001.28.846.0008.2.112. OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
1267 - 3.3.30.93.00.00 976 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
0,14

1242 - 3.3.30.93.00.00 997 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.102,11

Total Suplementação: 2.102,25

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá
como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s)
receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei
Federal nº 4.320/64:

Receita: RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA-
FONTE 976 CONVENIO 0,14
020/2019

1.3.2.1.01.0.1.320000

Receita: RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA-
FONTE 997 - CONVENIO 2.102,11

TUBOS SIT 43947

1.3.2.1.01.0.1.330000

Total da Receita: 2.102,25

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá
como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações
orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o
Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA
FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

55 - 3.1.90.11.00.00 00510 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL 17.827,00

CIVIL

67 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA FÍSICA 300.000,00

68 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA 150.000,00

JURÍDICA

69 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E 50.000,00

COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO
PLANEJAMENTO

04.001 GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO
DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTROLE
CONTÁBIL E FINANCEIRO

117 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA 220.000,00

JURÍDICA

118 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E 10.000,00

COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

05.001 GESTÃO EM SAUDE

05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
DE SAUDE

123 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL 26.898,00

CIVIL

132 - 3.1.91.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

138 - 3.3.90.33.00.00 00303 PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO 15.000,00

144 - 3.3.90.48.00.00 00303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS
A PESSOAS 40.563,00

FÍSICAS

05.002 ATENÇÃO BASICA

05.002.10.301.0012.1.055. PROGRAMA MAIS MEDICOS -
GOVERNO FEDERAL

169 - 3.3.90.48.00.00 00303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS
A PESSOAS 5.000,00

FÍSICAS

05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE
MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA

171 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL 2.300,00

CIVIL

183 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 21.600,00

190 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA FÍSICA 16.000,00

05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL
MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE
GUARATUBA

207 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL 123.757,00

CIVIL

213 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.200,00

214 - 3.1.91.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 400,00

225 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA FÍSICA 334.800,00

228 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA 1.000,00

JURÍDICA

233 - 3.3.90.93.00.00 00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.200,00

05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSOCIAL - CAPS

248 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA FÍSICA 10.000,00

05.003.10.302.0012.2.171. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE
ESPECIALIDADES E AÇÕES DE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

284 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06.001 GABINETE DO SECRETARIO

06.001.12.122.0013.2.071. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS E

OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

346 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL 32.988,00

CIVIL

354 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO
159.054,00

355 - 3.3.90.31.00.00 00104 PREMIAÇÕES CULTURAIS,
ARTÍSTICAS, 900,00

**CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS**

06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

394 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 100,00

GRATUITA

399 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.850,00

JURÍDICA

06.002.12.361.0013.2.060. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB

405 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 283.941,00

CIVIL

06.002.12.361.0013.2.068. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL

423 - 3.3.90.33.00.00 00103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 300,00

06.002.12.365.0013.2.165. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

508 - 3.1.90.16.00.00 00101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.611,42

06.002.12.367.0013.2.158. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE

ATIVIDADES EDUCACIONAIS EDUCAÇÃO ESPECIAL

581 - 4.4.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 ÓRGÃO GESTOR

07.001.08.122.0010.2.116. APRIMORAMENTO DE GESTÃO

609 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 41.296,00

CIVIL

617 - 3.3.90.30.00.00 00936 MATERIAL DE CONSUMO 70,00

619 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 24.000,00

07.001.08.122.0010.2.117. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL

627 - 4.4.90.30.00.00 00940 MATERIAL DE CONSUMO 650,00

07.001.08.122.0010.2.140. CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL

629 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.200,00

07.002 PROTEÇÃO BÁSICA

07.002.08.241.0010.2.144. CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS

643 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 36.000,00

07.002.08.244.0010.2.028. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS NOVOS HORIZONTES

666 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.500,00

07.002.08.244.0010.2.142. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

671 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 101.961,03

GRATUITA

07.002.08.244.0010.2.145. UNIDADE DE PROGRAMAS SOCIAIS

695 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 6.700,00

GRATUITA

07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL

07.003.08.244.0010.2.118. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

751 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 12.994,80

CIVIL

758 - 3.3.90.30.00.00 965 MATERIAL DE CONSUMO 2.460,00

07.003.08.244.0010.2.147. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

767 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 8.600,00

GRATUITA

768 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.150,00

07.006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

07.006.08.243.0010.2.025. ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E

AO ADOLESCENTE

782 - 3.3.90.30.00.00 00880 MATERIAL DE CONSUMO 40,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA

08.001.13.122.0014.2.127. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA

790 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 11.251,00

CIVIL

796 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 300,00

08.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO

08.002.23.695.0021.1.098. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES

TURÍSTICAS

841 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 150.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

09.001.27.122.0022.2.122. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

866 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 2.000,00

868 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.020,25

869 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

870 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 19.000,00

JURÍDICA

09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES

ESPORTIVAS E DE LAZER

882 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00

883 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

885 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 6.500,00

FÍSICAS

11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

11.001.18.541.0018.1.091. GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ATERRO SANITÁRIO

950 - 3.3.90.30.00.00 00511 MATERIAL DE CONSUMO 300,00

11.001.18.541.0018.2.090. GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

959 - 3.3.90.39.00.00 00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 138.201,00

JURÍDICA

11.001.18.541.0018.2.121. FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL CINVULADA À CONSERVAÇÃO VINCULADA AO ICMS ECOLÓGICO

971 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

JURÍDICA



11.001.18.542.0018.1.092. AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DE RUA
974 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.451.0015.2.134. REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
1002 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.788,00
JURÍDICA
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
1021 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 190.000,00
1024 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.304.032,00
JURÍDICA
1222 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 190.000,00
JURÍDICA
12.001.15.452.0015.2.083. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA
1031 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
13.001.06.122.0009.2.023. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO
1046 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 18.966,00
CIVIL
1050 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.350,37
1052 - 3.3.90.30.00.00 00510 MATERIAL DE CONSUMO 300,00
13.001.06.183.0009.1.106. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
1062 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 24.000,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO
14.001.15.122.0003.2.009. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E REVISÃO DO PLANO DIRETOR
1097 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 19.239,00
CIVIL
1103 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 700,00
1109 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 10.400,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
17 PROCURADORIA FISCAL
17.001 GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL
17.001.02.062.0007.2.018. MODERNIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS DA PROCURADORIA FISCAL
1168 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 475,00
CIVIL
18 SECRETARIA ESPECIAL PARA DEMANDAS DA ÁREA RURAL
18.001 GABINETE DO SECRETÁRIO
18.001.15.122.0016.1.109. AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS
1225 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 25.000,00
JURÍDICA

18.001.15.122.0016.2.124. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL PARA AS DEMANDAS DA ÁREA RURAL
1192 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 15.000,00
18.001.15.543.0016.1.086. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DAS ESTRADAS RURAIS
1199 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 180.000,00
18.001.15.543.0016.2.084. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES
1202 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 303.380,00
JURÍDICA
30 ENCARGOS ESPECIAIS
30.001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL
30.001.28.843.0008.2.021. PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
1207 - 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 43.000,00
30.001.28.843.0008.2.022. PAGAMENTO DE REQUISICÕES DE PEQUENO VALOR
1209 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 143.000,00
1210 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 13.200,00
JURÍDICA
30.001.28.846.0008.2.020. PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
1217 - 4.6.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 255.000,00
Total Redução: 6.225.313,87
Suplementação
30 ENCARGOS ESPECIAIS
30.001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL
30.001.28.846.0008.2.112. OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
1286 - 3.3.30.93.00.00 825 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3,98
1267 - 3.3.30.93.00.00 976 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 42,18
1242 - 3.3.30.93.00.00 997 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 12.321,49
Total Suplementação: 12.367,65
Artigo 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte(s):
997 CONV ESTADUAL GALERIAS PLUVIAIS- INSTITUTO DAS AG 12.321,49
TOTAL: 12.321,49
Artigo 5º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.
Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 17/03/2022, revogando-se disposições em contrário
CUMpra-SE, Publique-SE e Registre-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 17 de março de 2022.
ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
PREFEITO

**DECRETO Nº 24.136**

Data: 13 de abril de 2022

Súmula: Nomeia servidores para exercerem a função de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.922/22, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem a função de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04:

Aline Batista

RG nº 8.594.044-9/PR e CPF/MF nº 068.681.709-55

Efeitos a partir de 11 de abril de 2022;

Eduardo Lopes de Souza

RG nº 9.201.060-0/PR e CPF/MF nº 046.812.539-60

Efeitos a partir de 07 de abril de 2022;

Fernando Dantas de Souza

RG nº 9.111.090-3/PR e CPF/MF nº 043.832.419-64

Efeitos a partir de 11 de abril de 2022;

Luana Pessoa dos Santos Thiesen

RG nº 13.904.619-6/PR e CPF/MF nº 109.367.619-11

Efeitos a partir de 13 de abril de 2022;

Lauro Maia Junior

RG nº 745.054-0/PR e CPF/MF nº 158.156.179-20

Efeitos a partir de 13 de abril de 2022;

Aniz Maia

RG nº 3.391.101-7/PR e CPF nº 388.319-889-72

Efeitos a partir de 13 de abril de 2022.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.137

Data: 13 de abril de 2022

Súmula: Nomeia servidor para exercer a função de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.922/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer a função de Diretor Executivo, Símbolo CC-03:

Isabela Domingues Koepsel

RG nº 12.877.344-4/PR e CPF/MF nº 092.193.779-26

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 11 de abril de 2022, revogando disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.138

Data: 13 de abril de 2022

Súmula: Nomeia servidor para exercer a função de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.922/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer a função de Diretor Executivo, Símbolo CC-03:

Milene Cabral Silvano

RG nº 12.940.939-8/PR e CPF/MF nº 104.041.349-80.

Parágrafo Único. Fica a referida servidora exonerada da função de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022, revogando disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.139

Data: 13 de abril de 2022

Súmula: Nomeia servidor para exercer a função de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.922/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer a função de Diretor Executivo, Símbolo CC-03:

Talita Neves da Rocha

RG nº 4.870.253-6 PR e CPF/MF nº 060.158.809-61.

Parágrafo Único. Fica a referida servidora exonerada da função de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022, revogando disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.140

Data: 13 de abril de 2022

Súmula: Nomeia servidor para exercer a função de Diretor Técnico, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.922/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer a função de Diretor Técnico, Símbolo CC-02:

Ana Luiza Lirio Vieira

RG nº 13.667.539-7/PR e CPF nº 103.309.019-07

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 11 de abril de 2022, revogando disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.141

Data: 13 de abril de 2022

Súmula: Exonera, Julia Triunfo Kehl, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.922/22, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, Julia Triunfo Kehl, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 31 de março de 2022, revogando disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**DECRETO Nº 24.142**

Data: 13 de abril de 2022

Súmula: Exonera, Aline da Silva Ferreira dos Santos, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.922/22, DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, Aline da Silva Ferreira dos Santos, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 8 de abril de 2022, revogando disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.143

Data: 13 de abril de 2022

Súmula: Revoga, parcialmente o Decreto Municipal nº 23.931/21 que concedeu gratificação por encargos especiais à servidor.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 8548/22, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, parcialmente, o Decreto Municipal nº 23.931/21 que concedeu gratificação por encargos especiais no que concerne ao servidor Adilson Antonio Soares da Silva.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 31 de março de 2022, revogando disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.144

Data: 12 de abril de 2022

Súmula: Concede gratificação por encargos especiais a servidores. O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea “g” combinado com o artigo 2º e inciso XIX, e tendo em vista o protocolado sob nº 9283/22, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, gratificação por encargos especiais, aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Aguinaldo de Souza

30% (trinta por cento) sobre o vencimento base;

Marcelo Riskalla Pimenta

50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário..

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIAS MUNICIPAIS**Replicado por Incorreção**

PORTARIA Nº 13.474

Data: 5 de abril de 2022.

Súmula: Designa servidor para prestar serviços na Unidade Municipal de Cadastramento – UMC do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao contido no Ofício nº 051/22 SEMPA, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para prestar serviços na Unidade Municipal de Cadastramento – UMC do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, o servidor Valter Esser Mayer, Matrícula funcional nº 11011, RG nº 2.847.389 SSP/SC, email valtermaer@hotmail.com, como auxiliar do servidor titular responsável pela UMC.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 5 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.480

Data: 12 de abril de 2022.

Súmula: Revoga a Portaria Municipal nº 13.335/22 que designou servidora para ministrar aulas extraordinárias.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 8461/22, RESOLVE:

Art. 1º Revoga, integralmente a Portaria Municipal nº 13.335/22 que designou a servidora Monnique Crystine Nunes da Silva Ceccatto, matrícula funcional nº 55681 a ministrar aulas extraordinárias na EM De Plácido e Silva.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 28 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.481

Data: 12 de abril de 2022.

Súmula: Interrompe a licença sem vencimentos da servidora Cátia Regina Silvano, concedida pela Portaria Municipal nº 13.244/21.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 7724/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida, a partir do dia 1º de abril de 2022, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares da servidora Cátia Regina Silvano, matrícula funcional nº 22258, concedida pela Portaria Municipal nº 13.244/21.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.482

Data: 13 de abril de 2022.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora CATIA REGINA SILVANO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto



Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 814122, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de Abril de 2.022 a 30 de junho de 2022, à servidora CATIA REGINA SILVANO, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 21812, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 14/Fevereiro/2012 a 13/Fevereiro/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE, PUBlique-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de abril de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

LICITAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/2022

PROCESSO Nº 23298/2021

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 017/2022, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS EM POLIPROPILENO DIÁRIA SEMANAL E MENSAL..

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão ELETRÔNICO nº. 017/2022, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 15 de março de 2022, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: A LOCADEIRA LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 01.743.361/0001-90

Item	Especificação	Marc a	Unida de	Quan t.	Valo r Unit .	Valor Total
1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO EMPILHÁVEL, ESTRUTURA DE 4 PÉS E SEM BRAÇO, 100% POLIPROPILE NO VIRGEM COM TRATAMENT O ANTI UV, COM O		UN	2400	9,00	21.600,00

	ENCOSTO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 120 A 140 KG, ALTURA (890MM) COMPRIMEN TO (510MM), LARGURA (430 MM) ESTRUTURA INTEIRA NA COR BRANCA GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO.					
2	LOCAÇÃO SEMANAL DE CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO EMPILHÁVEL, ESTRUTURA DE 4 PÉS E SEM BRAÇO, 100% POLIPROPILE NO VIRGEM COM TRATAMENT O ANTI UV, COM O ENCOSTO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 120 A 140 KG, ALTURA (890MM) COMPRIMEN TO (510MM), LARGURA (430 MM) ESTRUTURA INTEIRA NA COR BRANCA GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO.	UN	2800	14,00	39.200,00	
3	LOCAÇÃO MENSAL DE CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO EMPILHÁVEL, ESTRUTURA DE 4 PÉS E SEM BRAÇO, 100% POLIPROPILE NO VIRGEM COM TRATAMENT O ANTI UV, COM O ENCOSTO REFORÇADO, CAPACIDADE	UN	6300	26,00	163.800,00	



DE 120 A 140 KG, ALTURA (890MM) COMPRIMENTO (510MM), LARGURA (430 MM) ESTRUTURA INTEIRA NA COR BRANCA GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO.						
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 224.600,00 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos)

3°. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 30 de março de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO Nº: 036/2022- PMG.****Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 70/2021- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: ALTERMED MAT.MED.HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02

ENDEREÇO: Estrada Boa Esperança, 2320, Fundos Canoas, Rio Do Sul SC, CEP:89163-554, fone: (47) 3520-9000, e-mail: licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br .

Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliário para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.10.301.0012.2.058.4.4.90.30.00.00. - 518 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.058.4.4.90.52.00.00. - 518 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/Espec.
8	51110	Escada clínica 02 degraus - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus	UN	10	145,00	1.450,00	OLIMÉDICA

		revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses					
--	--	---	--	--	--	--	--

O Valor deste contrato é de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Guaratuba, 11 de março de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO Nº: 037/2022- PMG.****Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 070/2021- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA-ME

CNPJ: 06.127.890/0001-83

ENDEREÇO: Rua: Aluisio de Azevedo, nº 475, Vargem Grande, Pinhais PR, CEP: 83.321-270, fone:

(41) 3039-9917, e-mail: igor@conkast.com.br.

Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliário para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.10.301.0012.2.058.4.4.90.30.00.00. - 518 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.058.4.4.90.52.00.00. - 518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/Espec.
5	51107	Poltrona reclinável com banqueta para repouso - Poltrona reciclável com banquetas para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banquetas estofados	UN	7	1.025,00	7.175,00	CONKAST



		com espuma de látex de alta densidade e de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banquetas de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.					
--	--	---	--	--	--	--	--

7	51109	Banqueta giratória, tipo mocho - Banqueta giratória tipo mocho totalment e em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidad e controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	UN	12	225,00	2.700,00	KO NK AST
---	-------	--	----	----	--------	----------	-----------------

O Valor deste contrato é de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Guaratuba, 11 de março de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N°: 038/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 070/2021- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: CWCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR
LTDA

CNPJ: 37.778.759/0001-00



ENDEREÇO: Rua Gouber Pinto Dionísio/CIC nº 55, Curitiba PR, CEP: 81.460-140, fone: (41) 3042-0996/(41) 3042-0997 e-mail: cwcare@medicalprodutos.com.br.

Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliário para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.10.301.0012.2.058.4.4.90.30.00.00. - 518 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.058.4.4.90.52.00.00. - 518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/Especificações
6	51108	Balança Antropométrica Adulta - Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensando o preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um)	UN	1	1.187,50	1.187,50	

		ano. Acompanhar a manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.					
--	--	--	--	--	--	--	--

O Valor deste contrato é de R\$ 1.187,50 (um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Guaratuba, 11 de março de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 040/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 070/2021- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. ME

CNPJ: 24.832.819/0001-83

ENDEREÇO: Av. Américo Belay, 882, sala 01, Jardim Imperial, Maringá PR, CEP: 87.023-000, fone: (44) 3227-1270, e-mail: pr-comercio@hotmail.com.

Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliário para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.10.301.0012.2.058.4.4.90.30.00.00. - 518 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.058.4.4.90.52.00.00. - 518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/Especificações
1	51103	Armário 02 portas - Armário com duas portas: corpo (laterais,	UN	6	800,00	4.800,00	

[illegible]



		com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postformado, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento						
		melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano						
12	51114	Aparelho de Televisão - Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado	UN	2	3.285,00	6.570,00	PHI LCO	
13	51115	Impressora - Impressora Monocromática Laser/LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).	UN	6	1.390,00	8.340,00		

O Valor deste contrato é de R\$ 22.710,00 (vinte e dois mil, setecentos e dez reais).

Guaratuba, 11 de março de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Nº: 042/2022- PMG.****Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2022- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: TRANSPORTE E VIAGENS ACACIA LTDA-ME

CNPJ: 06.330.367/0001-50

ENDEREÇO: Rua Clevelandia, 51 Brejatuba, Guaratuba PR, CEP:

83.280-000, fone: (41) 3472-1252, e-mail: agecon@pop.com.br

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de Transporte Programas Sociais, para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, inseridos no SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), serviço de Proteção Social Básica vinculado ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) pertencente ao SUAS, na área urbana do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

07.006.08.243.0010.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marcas/Espec.
1	51409	TRANSPORTE - PROGRAMAS SOCIAIS - ÁREA URBANA-USUÁRIOS SCFV/ÔNIBUS-QUILOMETRAGEM PRINCIPAL	KM	11.780,60	R\$ 17,39	204.864,6340	
2	51410	PROVISÃO PARA QUILOMETRAGEM EXCEDENTE	KM	1.178,06	R\$ 17,39	20.486,4634	
3	51411	PROVISÃO PARA QUILOMETRAGEM EM ATIVIDADES EXTERNAS	KM	1.178,06	R\$ 17,39	20.486,4634	
					TOTAL:	245.837,56	

O Valor deste contrato é de R\$ 245.837,56 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Guaratuba, 16 de março de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 047/2022 – PMG****Modalidade: Inexigibilidade Nº. 02/2021- PMG**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº. 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: JULIANE LAVAROTTI KARAM

CPF: 052.819.999-40

ENDEREÇO: Zacarias de Goes, 235, Cohapar, Guaratuba PR, CEP: 83.280-000

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 –

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 –

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 –

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 –

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 –

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00 – FONTE 303 –

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 –

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) ao enfermeiro, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 25 de maio de 2022 e vigência por igual período.

Guaratuba, 23 de março de 2022

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Ata de Registro de Preços Nº: 051/2022- PMG.****Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2022- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA. ME

CNPJ: 17.975.908/0001-13

ENDEREÇO: Rua Marselha, 90, Centro, Garuva SC, CEP: 89.248-000, fone: (41) 4042-3200 e-mail: contato@nuvemprime.com.br

Objeto: O presente certame tem por objeto a aquisição de máquinas, equipamentos, utensílios diversos na área de alimentos para atender a implantação do Projeto Cozinha Escola Comunitária.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

07.002.08.244.0010.2.145.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
6	50719	PROJETOR MULTIMÍDIA	UNID	1	R\$ 4.970,00	4.970,00	MULTILASER



		PIXELS (1280 X 800) X 3 CONECTIVIDADE PADRÃO: -HDMI X1 (SUPORTE MHL) ENTRADA DO COMPUTADOR X 1 D-SUB15 - USB TIPO A X 1 (IMAGENS DE MEMÓRIA USB / ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE) -USB TIPO B X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE) - RCA VIDEO X 1 - ENTRADA DE ÁUDIO RCA X2 RCA (BRANCO X1, VERMELHO X1)- WIRELESS INTEGRADO					
--	--	---	--	--	--	--	--

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais).

Guaratuba, 25 de março de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 052/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: PROAR ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 39.777.798/0001-18

ENDEREÇO: R 1º de maio, 50, sala 02, Jardim América, Rio do Sul SC, CEP: 89.160-230, fone: (47) 8874-6882 e-mail: proareleto@gmail.com

Objeto: O presente certame tem por objeto a aquisição de máquinas, equipamentos, utensílios diversos na área de alimentos para atender a implantação do Projeto Cozinha Escola Comunitária.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

07.002.08.244.0010.2.145.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marc a/Es pec.
1	50699	AR CONDICIONADO SPLIT, 30.000 BTUS, FRIO. TENSÃO 220V.	UNID	4	R\$ 4.580,00	18.320,00	AGRA TIO
					TOTAL:	18.320,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 18.320,00 (dezoito mil, trezentos e vinte reais).

Guaratuba, 25 de março de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 053/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

CNPJ: 18.770.897/0001-06

ENDEREÇO: Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 257, Centro, Goioxim PR, CEP: 85.162-000, fone: (42) 3634-1267 e-mail: vaotoni@gmail.com

Objeto: O presente certame tem por objeto a aquisição de máquinas, equipamentos, utensílios diversos na área de alimentos para atender a implantação do Projeto Cozinha Escola Comunitária.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

07.002.08.244.0010.2.145.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marc a/Es pec.
2	50701	AMASSA DEIRA ESPIRAL INDUSTRIAL MONOFÁSICA, CAPACIDADE 40 KG, RECOMENDADA PARA MASSAS DOCES E SALGADAS, MUITO POTENTE ELABORADAS	UNID	1	R\$11.979,00	11.979,00	BRAESI



		MASSAS DE PÃES, PIZZAS, CUCAS, ENTRE OUTRAS. ELA DEIXA A MASSA HOMOGÊNEA E PRONTA PARA IR AO CILINDRO. TENSÃO 110V					
3	50704	CHAPA A GÁS, COM 04 QUEIMADORES, GAVETA DE QUEIMADORES MÓVEL, CONTROLE INDIVIDUAL DOS QUEIMADORES, CHAPA EM AÇO CARBONÍFERO.	UNID	2	R\$ 1.290,00	2.580,00	PROGAS
4	50711	MESA PIA EM AÇO INOX INDUSTRIAL, MEDINDO 1,90X0,70X0,90 CM, COM DUAS CUBAS DE 0,50X0,40X0,30 CM CADA.	UNID	2	R\$ 2.480,00	4.960,00	BRA SCOL
5	50712	ESTANTE EM AÇO INOX, COM 04 PLANOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,50X0,40X1,75.	UNID	4	R\$ 2.048,00	8.192,00	BRA SCOL
7	50720	TELA RETRÁTIL COM TRIPE 2,10X1,50 M	UNID	1	R\$ 899,90	899,90	TES TT379
8	50722	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS POLIDA	UNID	3	R\$ 570,00	1.710,00	NIGRO

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 30.320,90 (trinta mil, trezentos e vinte reais e noventa centavos).

Guaratuba, 25 de março de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 56/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

CNPJ : 61.602.199/0232-44

ENDEREÇO: Rua Antonio Freder Ozanan, Nº 1655, Bairro Brigadeiro, Canoas, Rio Grande Do Sul, CEP: 92.420-360

Objeto: Aquisição de cascos e recargas de gás em botijão P13 e P45. Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/Espec.
1	48195	RECARGA P-13 - GÁS DE COZINHA BOTIJÃO P-13 (RECARGA) – GÁS DE COZINHA, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL COMERCIAL, COM PESO DE 13 KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO.	UN	828	119,00	98.532,00	ULTRAGAZ
2	48196	CASCO P-13 - GÁS DE COZINHA BOTIJÃO P-13 (CASCO)	UN	8	243,00	1.944,00	ULTRAGAZ



		- COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. PRODUTOS DESENVOLVIDOS SEGUNDO A NORMA ABNT NBR 8460 – RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) VAZIO.					
					TOTAL:	100.476,00	

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/Espec.
1	48197	RECARGA P-45 -GÁS DE COZINHA CILINDRO P-45 (RECARGA) – GÁS DE COZINHA, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL COMERCIAL, COM PESO DE 45 KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO.	UN	778	376,00	292.528,00	ULT RAG AZ
2	48198	CASCO P-45 - GÁS DE COZINHA CILINDRO P-45	UN	13	666,00	8.658,00	ULT RAG AZ

		(CASCO) - COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. PRODUTOS DESENVOLVIDOS SEGUNDO A NORMA ABNT NBR 8460 – RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) VAZIO.					
					TOTAL:	301.186,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 401.662,00 (quatrocentos e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

Guaratuba, 29 de março de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 57/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: A LOCADEIRA LOCAÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 01.743.361/0001-90

ENDEREÇO: Rua Jose Leite Sacramento, Nº 170, Costeira, São José dos Pinhais, Paraná CEP: 83.015-166

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS EM POLIPROPILENO DIÁRIA SEMANAL E MENSAL..

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.001.12.243.0013.2.062.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



06.002.12.361.0013.2.071.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.08.122.0010.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	51526	LOCAÇÃO DIÁRIA DE CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO EMPILHÁVEL, ESTRUTURA DE 4 PÉS E SEM BRAÇO, 100% POLIPROPILENO VIRGEM COM TRATAMENTO ANTI UV, COM O ENCOSTO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 120 A 140 KG, ALTURA (890MM) COMPRIMENTO (510MM), LARGURA (430 MM) ESTRUTURA INTEIRA NA COR BRANCA GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO.	UN	2400	9,00	21.600,00
2	51527	LOCAÇÃO SEMANAL DE CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO EMPILHÁVEL, ESTRUTURA DE 4 PÉS E SEM BRAÇO, 100%	UN	2800	14,00	39.200,00

		POLIPROPILENO VIRGEM COM TRATAMENTO ANTI UV, COM O ENCOSTO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 120 A 140 KG, ALTURA (890MM) COMPRIMENTO (510MM), LARGURA (430 MM) ESTRUTURA INTEIRA NA COR BRANCA GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO.				
3	51528	LOCAÇÃO MENSAL DE CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO EMPILHÁVEL, ESTRUTURA DE 4 PÉS E SEM BRAÇO, 100% POLIPROPILENO VIRGEM COM TRATAMENTO ANTI UV, COM O ENCOSTO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 120 A 140 KG, ALTURA (890MM) COMPRIMENTO (510MM), LARGURA (430 MM) ESTRUTURA INTEIRA NA COR BRANCA GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO.	UN	6300	26,00	163.800,00



					TOTA	224.600,
					L:	00

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 224.600,00 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais).

Guaratuba, 31 de março de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
PROCESSO Nº 23647/2021

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 007/2022, cujo o objeto é O presente certame tem por objeto a aquisição de máquinas, equipamentos, utensílios diversos na área de alimentos para atender a implantação do Projeto Cozinha Escola Comunitária..

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº. 007/2022, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 10 de fevereiro de 2022, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA. ME - CNPJ: 17.975.908/0001-13

Valor Total do Fornecedor: 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais).

Item 06 valor R\$ 4.970,00 total R\$ 4.970,00

FORNECEDOR: PROAR ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 39.777.798/0001-18

Valor Total do Fornecedor: 18.320,00 (dezoito mil, trezentos e vinte reais).

Item 01 valor R\$ 4.580,00 total R\$ 18.320,00

FORNECEDOR: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP - CNPJ: 18.770.897/0001-06

Valor Total do Fornecedor: 30.320,90 (trinta mil, trezentos e vinte reais e noventa centavos).

Item 02 valor R\$ 11.979,00 total R\$ 11.979,00

Item 03 valor R\$ 1.290,00 total R\$ 2.580,00

Item 04 valor R\$ 2.480,00 total R\$ 4.960,00

Item 05 valor R\$ 2.048,00 total R\$ 8.192,00

Item 07 valor R\$ 899,90 total R\$ 899,90

Item 08 valor R\$ 570,00 total R\$ 1.710,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 53.610,90 (cinquenta e três mil, seiscentos e dez e noventa)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 25 de março de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 60/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 14/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA. ME

CNPJ: 18.486.182/0001-18

ENDEREÇO: RUA PEROLA DO VALE, 55 ,ITOUPAVA

CENTRAL, BLUMENAU, CEP: 89062-212;

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.04.131.0004.2.130.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.001.12.122.0013.2.071.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001.08.122.0010.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001.08.122.0010.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.002.23.122.0021.2.129.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.001.27.122.0022.2.122.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.001.20.122.0019.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.002.20.122.0020.2.095.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.001.15.122.0015.2.133.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13.001.06.122.0009.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

14.001.15.122.0003.2.009.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

.Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 13

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marcas/Especificações
1	50117	IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA COMPOSIÇÃO DE APOSTILAS DE APOIO AO ENSINO HÍBRIDO MUNICIPAL - 400.000 IMPRESSOS - 800.000 PÁGINAS TAMANHO	UN	1600000	R\$ 0,03	48.000,00	



		21X29,7 CM 1X1 COR PRETO E BRANCO, MONOCRO MÁTICO, EM OFF SET LD 75G, GRAMPEA DA E COM ARTE EM CONFORMI DADE AO INDICADO PELA CONTRATA NTE.					
					TOT AL:	48.000, 00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Guaratuba, 04 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 61/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 14/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ: 14.292.313/0001-75

ENDEREÇO: RUA ATILIO PAGNONCELLI, CENTRO, HERVAL D'OESTE, CEP: 89.610 - 000

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.04.131.0004.2.130.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.001.12.122.0013.2.071.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001.08.122.0010.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001.08.122.0010.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.002.23.122.0021.2.129.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.001.27.122.0022.2.122.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.001.20.122.0019.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.002.20.122.0020.2.095.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.001.15.122.0015.2.133.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13.001.06.122.0009.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

14.001.15.122.0003.2.009.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

.

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marc a/Espec.
1	48111	CARTAZ, DIMENSÃO O 21X29,7, PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA 120 - CARTAZ, DIMENSÃO O 21X29,7, PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA 120, IMPRESSÃO O GRÁFICA 4X0 (FRENTE COLORIDO) ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	UN	4730	R\$ 0,40	1.892,00	
2	48112	CARTAZ, DIMENSÃO O 62X44, PAPEL COUCHÊ SEM VERNIZ, GRAMATURA 90 - CARTAZ, DIMENSÃO O 62X44, PAPEL COUCHÊ SEM VERNIZ, GRAMATURA 90, IMPRESSÃO O GRÁFICA 4X0 (FRENTE COLORIDO) ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	UN	7380	R\$ 1,40	10.332,00	
3	48113	FOLDER, DIMENSÃO O 15X21 FRENTE	UN	8100	R\$ 0,22	1.782,00	



		COLORID O - FOLDER, DIMENSÃ O 15X21, PAPEL COUCHÊ SEM VERNIZ, GRAMAT URA 120, IMPRESSÃ O GRÁFICA 4X0 (FRENTE COLORID O) ARQUIVO COM ARTE ENTREGU E PELO CLIENTE.					
4	481 14	FOLDER, DIMENSÃ O 15X21 FRENTE E VERSO COLORID O - FOLDER, DIMENSÃ O 15X21, PAPEL COUCHÊ SEM VERNIZ, GRAMAT URA 120, IMPRESSÃ O GRÁFICA 4X4 (FRENTE/ VERSO COLORID O) COM ARTE ENTREGU E PELO CLIENTE NO MOMENT O DO PEDIDO.	UN	132 00	R\$ 0,22	2.904,00	
5	481 15	FOLDER, DIMENSÃ O 21X29.7, PAPEL COUCHÊ, GRAMAT URA 120 - FOLDER, DIMENSÃ O 21X29.7, PAPEL COUCHÊ, GRAMAT URA 120, COM 2 (DUAS) DOBRAS, IMPRESSÃ O	UN	151 00	R\$ 0,40	6.040,00	

		GRÁFICA 4X4 (FRENTE/ VERSO COLORID O) ARQUIVO COM ARTE ENTREGU E PELO CLIENTE					
6	481 16	FOLDER, DIMENSÃ O 56X31, PAPEL COUCHÊ, GRAMAT URA 120 - FOLDER, DIMENSÃ O 56X31, PAPEL COUCHÊ, GRAMAT URA 120, COM 5 (CINCO) DOBRAS, IMPRESSÃ O GRÁFICA 4X4 (FRENTE/ VERSO COLORID O) ARQUIVO COM ARTE ENTREGU E PELO CLIENTE	UN	110 50	R\$ 0,70	7.735,00	
7	515 46	VENTARO LA, DIMENSÃ O 24X18 CM, PAPEL COUCHÊ COM VERNIZ, GRAMAT URA 30, IMPRESSÃ O GRÁFICA 4X4 (FRENTE/ VERSO COLORID O) COM ARTE ENTREGU E PELO CLIENTE	UN	400 0	R\$ 0,80	3.200,00	
					TOT AL:	33.885,0 0	

LOTE 3:

Ite m	Cód igo	Descriçã o	Uni dade	Qu ant.	Valo r Unit. R\$	Valor Total R\$	Mar ca/E spec .
----------	------------	---------------	-------------	------------	---------------------------	--------------------	--------------------------



1	481 17	CAPA PARA PROTO COLOS TAMAN HO 47,07X3 3,00 CM COR 1X0 PAPEL SULFIT E 240G, ARQUI VO COM ARTE ENTRE GUE PELO CLIENT E.	UN	532 00	R\$ 0,61	32.452,0 0	
2	515 80	PASTA PARA CONTR ATO TAMAN HO 31X46C M, COR: 4X0 (COLOR IDO), 300G, IMPRES SÃO COLORI DA FRENTE DE ALTA QUALID ADE COM VERNIZ E INTERN A EM PAPEL COUCH Ê COR BRANC A COM BOLSA INTERN A PARA PAPEL A4, VINCO PARA DOBRA R. ARQUI VO COM ARTE A SER	UN	200	R\$ 3,90	780,00	

		ENTRE GUE PELO CLIENT E NO MOMEN TO DO PEDIDO					
					TOT AL:	33.232,0 0	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 67.117,00 (sessenta e sete mil, cento e dezessete reais).

Guaratuba, 04 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Ata de Registro de Preços Nº: 63/2022- PMG.****Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 14/2022- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME

CNPJ: 27.232.288/0001-86

ENDEREÇO: Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Segismundo Pereira, nº 2.133, Bairro Santa Monica, CEP: 38.408.170

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.001.04.131.0004.2.130.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.122.0013.2.071.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.08.122.0010.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.08.122.0010.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.23.122.0021.2.129.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.27.122.0022.2.122.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.20.122.0019.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.20.122.0020.2.095.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0015.2.133.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.06.122.0009.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.15.122.0003.2.009.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

.Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 8:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total R\$	Marcas/Especificação
------	--------	-----------	---------	------------	-------	-----------------	----------------------



					Unit. R\$		
1	481 56	BANNER EM LONA, GRAMATU RA 440, TRAMA 500X500, CALCULA DO EM M², ACABAME NTO EM TUBETES DE MADEIRA NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR COM CORDÃO, IMPRESSÃO O GRÁFICA EM 4X0 COLORID O, ARQUIVO COM ARTE ENTREGU E PELO CLIENTE.	M²	123 5	R\$ 34,1 8	42.212,3 0	PRO PRI A
2	481 57	BANNER EM LONA, GRAMATU RA 440, TRAMA 80X1,0, CALCULA DO EM M², ACABAME NTO EM TUBETES DE PVC NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR COM CORDÃO, IMPRESSÃO O GRÁFICA EM 4X0 COLORID O, ARQUIVO COM ARTE ENTREGU E PELO CLIENTE.	M²	894	R\$ 34,1 9	30.565,8 6	PRO PRI A
3	481 58	FAIXA EM VINIL 400 G, LETRAS ADESIVAS AUTOCOL ANTES, CORES VARIADA S, ACABAME NTO	UN	767	R\$ 36,0 9	27.681,0 3	PRO PRI A

		BASTÃO DE PVC E CORDÃO, ORIENTAÇÃO HORIZON TAL, ARQUIVO COM ARTE ENTREGU E PELO CLIENTE.					
					TOT AL:	100.459, 19	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 100.459,19 (cem mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos).

Guaratuba, 04 de abril de 2022

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 64/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 14/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP

CNPJ: 01.088.055/0001-68

ENDEREÇO: Rua Vinte e Seis de Agosto nº 216 CEP: 79002 - 081

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.04.131.0004.2.130.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.001.12.122.0013.2.071.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001.08.122.0010.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001.08.122.0010.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.002.23.122.0021.2.129.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.001.27.122.0022.2.122.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.001.20.122.0019.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.002.20.122.0020.2.095.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.001.15.122.0015.2.133.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13.001.06.122.0009.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

14.001.15.122.0003.2.009.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

.Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 10:



Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marcas/Especificações
1	48163	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 30 X 30MM. ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE NO MOMENTO DO PEDIDO.	UN	201	R\$ 36,00	7.236,00	NY KON
2	48165	CARIMBOS AUTOMÁTICOS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 40X 40 MM (REDONDO), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE NO MOMENTO DO PEDIDO.	UN	190	R\$ 39,00	7.410,00	NY KON
3	48166	CARIMBOS AUTOMÁTICOS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 46 X 17 MM, ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE NO MOMENTO DO PEDIDO.	UN	238	R\$ 14,00	3.332,00	NY KON
4	48167	CARIMBOS AUTOMÁTICOS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 59 X 39 MM, ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE NO MOMENTO DO PEDIDO.	UN	216	R\$ 28,00	6.048,00	NY KON

5	51581	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 17X17MM, ARQUIVO COM ARTE A SER ENTREGUE PELO CLIENTE NO MOMENTO DO PEDIDO	UN	20	R\$ 28,00	560,00	NY KON
6	51582	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 24X24MM, ARQUIVO COM ARTE A SER ENTREGUE PELO CLIENTE NO MOMENTO DO PEDIDO	UN	20	R\$ 38,00	760,00	NY KON
					TOTAL:	25.346,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 25.346,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais).

Guaratuba, 04 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 65/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 14/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA

CNPJ: 61.418.141/0001-13

ENDEREÇO: Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Caiapós nº 525, Tamboré- CEP: 06460-110.

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.04.131.0004.2.130.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.122.0013.2.071.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.08.122.0010.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.08.122.0010.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.23.122.0021.2.129.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.27.122.0022.2.122.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.20.122.0019.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.20.122.0020.2.095.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0015.2.133.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.06.122.0009.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.15.122.0003.2.009.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

.Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 14:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marcas/Espec.
1	48920	Carnês de IPTU 2021, formato 210x99mm, 13 folhas internas, capa em sulfite 90gr 4x4 cores, contra capa em sulfite 90gr 4x4 cores. Desenvolvimento de programas de impressão, impressão de dados variáveis a laser em preto, impressão colorida off-set e montagem de carnês de IPTU.	UN	30000	R\$ 0,63	18.900,00	
					TOTAL:	18.900,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

Guaratuba, 04 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: CELIO MANOEL DE BORBA 45757771968

CNPJ: nº31.627.584/0001-53

ENDEREÇO: Rua Patriarca, nº 1151, Bairro Piçarras, Guaratuba, Paraná, CEP: 83280-000.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2021 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2020 – PMG

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 47/2021 em mais 12 (doze) meses, ou seja, de 15/03/2022 à 15/03/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO

ORÇAMETÁRIA:

11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11.001.18.542.0018.1.092.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR: R\$ 27.682,80 (vinte e sete mil e seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) valor anual.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: DETRISUL COMERCIO DE PECAS, TRANSPORTE E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: Nº 10.867.926/0001-32

ENDEREÇO: Rua Apucarana, 1220, Bairro Brejatuba, Guaratuba

01º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 270/2021 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2021 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada nos serviços continuados de manutenção, fornecimento e reposição de peças de veículos automotores de porte leve, médio e pesado, pertencentes à frota Municipal de Guaratuba – PR.

OBJETO DO ADITIVO: acréscimo de valor ao contrato firmado entre as partes, baseado somente nos lotes e itens em que ocorreram maior demanda, atendendo ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, até o prazo limite contratual com vigência até o dia 09/09/2022

DOTAÇÃO

ORÇAMETÁRIA:

01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.12.122.0013.2.071.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.08.241.0010.2.144.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.08.122.0010.2.115.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.13.122.0014.2.127.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.27.122.0022.2.122.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.20.122.0019.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO



11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.06.122.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.122.0003.2.009.3.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
06.001.12.122.0013.2.071.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
07.002.08.241.0010.2.144.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
07.001.08.122.0010.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
08.001.13.122.0014.2.127.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
09.001.27.122.0022.2.122.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
10.001.20.122.0019.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
13.001.06.122.0009.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
14.001.15.122.0003.2.009.3.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
VALOR: R\$ 144.724,75 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA.
CNPJ: 76.017.474/0001-08.
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR.
CONTRATADA: FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
CNPJ: nº 11.046.495/0001-06.
ENDEREÇO: Rua Guilherme Kantor, nº 311, sala 03, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP: 83.900-000.
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 339/2021– PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2021 – PMG
OBJETO CONTRATUAL: Contratação, em caráter continuado, para fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para prestação de serviços para servente de limpeza, servente de limpeza hospitalar, auxiliar de serviços gerais "operário", auxiliar de cozinha/merendeira, motorista CNH "AB", motorista CNH "D", e supervisor administrativo, com a finalidade de atender demanda das secretarias municipais solicitantes.
OBJETO DO ADITIVO: Contratação de 03 (três) auxiliares de serviços gerais (operário), para suprir as necessidades da Subprefeitura Regional do Cubatão.
PRAZO: 08 (oito) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.04.121.0003.2.008.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0013.2.071.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.20.608.0020.2.095.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.15.452.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R\$ 71.218,80 (setenta e um mil e duzentos e dezoito reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de uma ambulância sanitária destinada a remoção de pacientes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 06 de maio de 2022 às 9hrs:30min
Data da sessão: 06 de maio de 2022 às 9:30hrs.
O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)
Guaratuba, 13 de abril 2022.
Silvana A. Diniz
Pregoeira



CONSELHOS MUNICIPAIS

Resolução: 02/2022 - CMDPD

SÚMULA: Dispõe sobre a Convocação dos Representantes da Pessoa com Deficiência Visual interessados em compor a gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD 2021-2024 para participar da reunião dia 03/05/2022;

Considerando:

- A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE GUARATUBA-PR, que ocorreu no dia 05/10/2021, e que não houveram representantes para a vaga de Pessoa com Deficiência Visual;
- A disponibilidade de dois representantes para compor a vaga de Representantes da Pessoa com Deficiência Visual;
- A necessidade de tornar público e democrático os atos do conselho – CMDPD;

RESOLVE:

Art.1º Convocar os Representantes Interessados em compor a vaga da Pessoa com Deficiência Visual no CMDPD 2021-2024 para participar da reunião dia 03/05/2022.

Art.2º A reunião acontecerá no dia 03/05/2022, às 14 horas no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Avenida José Nicolau Abagge, 1330, Cohapar.

Art.3º. Esta resolução tem efeitos retroativos a contar da data de 05/10/2021.

Guaratuba, 13 de abril de 2022

MARIA CAROLINA C. HUERGO

Presidente do CMDPD

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Cidalgio José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo

Donato Focaccia – Secretário Municipal da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Maria do Rocio Braga Bevervanso – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Roberto Cordeiro Justus – Secretaria Municipal da Administração (Portaria Municipal nº 13.449/22)

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br

